



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 1282, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício nº 16 de 29/12//2019 protocolado sob nº 9676 de 02/12/2019.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADO do Conselho Tutelar - Gestão 2016-2019, a partir de 01/12/2019, o Sr°. KELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matr. 360498, Membro do Conselho Tutelar, nomeado desde 02/09/2019, conf. portaria nº. 145 de 30/08/2019.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de dezembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2019. Edição 1898 pág.26
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>